



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65

DISPENSA DE VALOR Nº 05/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Poder Legislativo do Município de Jacobina, Inscrito no CNPJ Nº 13.228.077/0001-65, com sede à Av. João Fraga Brandão, 125, Bairro Peru – Jacobina- Bahia, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 13/01/2023, ÀS 12:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaocamarajacobina@gmail.com

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Jacobina.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo do Município de Jacobina, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 0101 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Atividade: 2001 Gestão das atividades Administrativas do Legislativo

Elemento de despesa: 339030

FONTE: 15000000

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 53.587,40 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacaocamarajacobina@gmail.com preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2023, ÀS 12:00 HORAS

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal para o declarado vencedor:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Legislativo do Município de Jacobina revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Legislativo do Município de Jacobina deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo legislativo.

Jacobina , 09 de janeiro de 2023.

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 05/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Jacobina.

PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de até 02 kg		KG	1.300	4,47	5.811,00
2	CAFE, torrado e moído Embalagem: de 250g, a vácuo, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.		UND	900	11,73	10.557,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400 g		UND	500	6,18	3.090,00
4	BISCOITO TIPO MARIA, a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria -		UND	500	7,33	3.665,00



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65

	Odor: próprio - Sabor: próprio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação, Embalagem dupla contendo 400 g					
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Embalagem: lata com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde		LATA	480	29,77	14.289,60
6	Leite integral UHT, acondicionado em caixa tipo longa vida, hermeticamente fechada, devendo atender a Rispoa (Decreto 1.255 de 25/06/62), contendo 1 litro em cada embalagem. Deve possuir com clareza a data de fabricação e validade. Possuir registro de inspeção no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA. Produto deverá estar dentro do prazo de validade		LT	320	7,15	2.288,00
7	FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS		UND	300	2,69	807,00
8	REFRIGERANTE, com aroma natural, sabores diversos, embalagem, contendo 02 litros.		UND	70	9,89	692,30
9	ÁGUA, mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 20 litros. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafão retornável de 20 litros, fabricado com substâncias resinosas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos; deverá estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com data de validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da		UND	700	11,50	8.050,00



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65

	entrega. Garantia: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de engarrafamento e validade com impressão indelével. A água deverá estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA. Entrega Aquisição sem o vasilhame					
10	POLPA de fruta, natural, sabor goiaba. Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério		KG	30	21,83	654,90
11	POLPA de fruta, natural, sabor acerola. Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério		KG	30	21,10	633,00
12	POLPA de fruta, natural, sabor maracujá. Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério		KG	30	22,07	662,10
13	POLPA de fruta, natural, sabor abacaxi. Embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério		KG	30	21,53	645,90
14	Cápsula de café expresso em pastilha 120g, capacidade 40ml, caixa com 16		UND	40	18,79	751,60



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65

	unidades					
15	ÁGUA mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores.		UND	500	1,98	990,00
VALOR TOTAL						53.587,40

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

XXXXXX, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.